



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 117, DE 06 DE *abril* DE 1977.

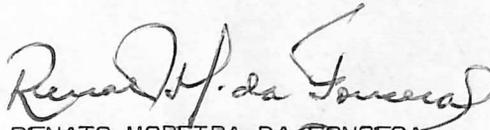
EMENTA: Autoriza o Chefe do Executivo a firmar Convênio com o Instituto Vital Brazil S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar Convênio com o Instituto Vital Brazil S/A (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de utilidade pública fundada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro nos termos da Lei nº 1.578, de 21.12.1918, para fornecimento de medicamentos de sua fabricação.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de *abril* de 1977.


RENATO MOREIRA DA FONSECA
PREFEITO